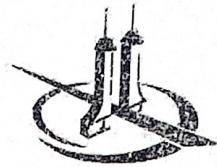




CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL – CSMSESPDEM

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº. 135/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Vereador Egidio Carvalho

ASSUNTO: “Revoga a Lei n.º 5.378, de 26 de abril de 2022, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã – AKGA”.

PARECER

Cuida-se de projeto de lei de iniciativa do Executivo Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, Que “Revoga a Lei n.º 5.378, de 26 de abril de 2022, que “Autoriza o Município a proceder à concessão de direito real de uso de área à Organização Social Civil Guerreiros do Amanhã – AKGA”.

O Projeto de Lei em análise, tem como objetivo revogar a legislação que autorizou à concessão de direito real de uso de área, tratando-se de uma solicitação expressa entidade, que informou que está negociando outro espaço com infraestrutura pronta, local este que já vem sendo utilizado em seu “dojo”de treinamento.

Ante o exposto, acatado o Projeto de Lei nº. 135/2024, o nosso parecer é **FAVORÁVEL** a sua regular **TRAMITAÇÃO e APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2024.

Vereador Egidio Crvalho,
Relator.

De acordo:

Contraário: